



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0038/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local Estatuinte do Câmpus Avançado Jundiaí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

Representantes discentes

Felipe Augusto de Camargo Pêgo (Titular)
Juliana Letícia Santos (Titular)
Augusto Salomão Costa Oliveira (Suplente)

Representantes docentes

Marcolino Malosso Filho (Titular)
Gabriela Alias Rios (Titular)
Vivian Batista Gombi (Suplente)

Representantes técnicos-administrativos

Paulo Fabrício Roquete Gomes (Titular)
Keila Caroline Pacheco Silva (Titular)

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral